



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.443, DE 3 DE MARÇO DE 2021

Altera o art. 1º da Portaria nº 11.090, de 27 de fevereiro de 2018, que designa gestor e responsável técnico dos Termos de Colaboração e/ou Fomento a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Esportes e Lazer.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no processo administrativo nº 846/2018, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 11.090, de 27 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica designado o senhor PAULO ROGÉRIO PESSONI, Registro Funcional nº 38.849, como gestor e responsável técnico dos Termos de Colaboração e/ou Fomento a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Esportes e Lazer." (NR)

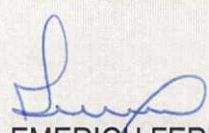
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.250, de 21 maio de 2019.

Município de Mauá, em 3 de março de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIA EMERICH FERRAZ
Chefe de Gabinete

ap//